



# CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

## CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA ANUAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CEB DIS – ANEEL – 2016

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO E AO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA.

A **CEB Distribuição S/A**, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que determinam que as empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida no Programa de P&D, estará acolhendo propostas para apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação relacionados à Distribuição e ao Uso Final de Energia Elétrica, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

#### 1. OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo apresentar os critérios para proposição e seleção de projetos de P&D a serem desenvolvidos em parceria com a CEB Distribuição S/A com a concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, visando a busca de inovações para fazer frente aos desafios tecnológicos e de mercado do setor de distribuição de energia elétrica.

Esta Chamada Pública visa envolver instituições públicas ou privadas de ensino e/ou de pesquisa, bem como com empresas de consultoria e fabricantes de materiais e equipamentos. Estas últimas devem atuar como instituição parceira.

#### 1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O escopo de atividades envolvidas no universo da prestação do serviço público de energia elétrica é amplo, genérico e dinâmico. A evolução tecnológica que está presente no dia-a-dia dos produtos e serviços associados a esse universo requer permanente atualização de conhecimentos.

No âmbito desta Chamada Pública, serão apoiados projetos relacionados aos seguintes temas:

- a) Fonte Renovável ou Alternativa de Geração de Energia Elétrica;
- b) Meio Ambiente;
- c) Qualidade e Confiabilidade;
- d) Planejamento e Operação de Sistemas Elétricos;
- e) Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas Elétricos;
- f) Medição e Faturamento;
- g) Transmissão de Dados por Redes Elétricas;
- h) Novos Materiais e Componentes;
- i) Desenvolvimento de Tecnologia para Combate a Furto e Fraude de Energia Elétrica;
- j) Pesquisa Estratégica.

As atividades que podem ser relacionadas à execução de projetos de P&D são aquelas de natureza criativa ou empreendedora, desenvolvidas sistematicamente, com vistas à geração de novos conhecimentos ou aplicação inovadora de conhecimento existente, inclusive para investigação de novas aplicações, dentro dos seguintes **Temas Tecnológicos Prioritários** relacionados no **Anexo I**.

Todo projeto de P&D deverá ser enquadrado em um determinado tema e subtema. Ressalta-se, porém, que os temas não são excludentes. É possível, portanto, a existência de projetos que envolvam dois ou mais temas, hipótese em que se deve optar, no enquadramento da proposta, pelo tema predominante.

Ressalta-se, ainda, que os temas não são exaustivos, de modo que um projeto poderá ser enquadrado em outros temas ou subtemas.

## 1.2. PROJETOS NÃO-CARACTERIZADOS COMO P&D

Não são considerados como P&D os projetos que, em seu escopo, objetivos e/ou resultados, estejam resumidos a:

- a) Projetos técnicos ou de engenharia, cujas atividades estejam associadas ao dia-a-dia das Empresas, consultoras e fabricantes de materiais e equipamentos;
- b) Formação e/ou capacitação de recursos humanos, próprios ou de terceiros;
- c) Estudos de viabilidade técnico-econômica;
- d) Aquisição ou levantamento de dados;
- e) Aquisição de sistemas, materiais e/ou equipamentos;
- f) Desenvolvimento ou adaptação de software, que consista de integração de softwares ou de banco de dados;
- g) Melhoramento de software desenvolvido em projeto de P&D anterior, exceto se houver complexidade científica e/ou tecnológica que justifique o enquadramento do projeto como atividade de P&D;
- h) Implantação de projetos de P&D já realizados ou em execução, excluídos os casos de cabeça-de-série, lote pioneiro e inserção no mercado;

- i) Lote pioneiro com abrangência maior que 1% da base de clientes ou de ativos da CEB Distribuição S/A ou superior a uma amostra considerada representativa do caso em estudo;
- j) Projetos de gestão empresarial, consistindo no desenvolvimento de técnicas de gestão, avaliação e conjunto de ferramentas concebidas para otimizar a gestão administrativa.

## 2. ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

São elegíveis para o presente Edital pesquisadores individuais ou grupos de pesquisadores formalmente vinculados a instituições de pesquisa.

### 2.1. Composição da equipe do Projeto de P&D

Todo projeto de P&D deverá ter um Coordenador da equipe de P&D com título de doutor. Os demais membros da equipe poderão ter a função de pesquisador, auxiliar técnico, auxiliar técnico bolsista ou auxiliar administrativo, devendo ser informada a titulação (Doutor, Mestre, Especialista, Superior Sênior, Superior Pleno, Superior Júnior) dos membros da equipe com função de coordenador e pesquisador.

Todo coordenador ou pesquisador de um projeto de P&D deverá ter seu currículo cadastrado no Sistema Eletrônico de Currículos da Plataforma Lattes do CNPq, que pode ser acessado no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>. Isso possibilitará a análise curricular dos mesmos, caso necessário. Tais membros deverão manter disponíveis para consulta seus currículos na referida Plataforma.

### 2.2. Executores do Projeto

O proponente deverá estar formalmente vinculado a uma das seguintes instituições, doravante denominadas “instituição de execução do projeto”, e em atendimento ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º da Lei nº 9.991:

- a) Instituições de ensino superior, públicas ou privadas, do país, sem fins lucrativos, podendo ser representadas por fundações de apoio definidas na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, credenciadas junto ao Ministério da Educação (inciso IV do art. 5º da Lei nº 9.991/2000); ou
- b) Centros de pesquisa do país, públicos ou privados, sem fins lucrativos, reconhecidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (inciso III do art. 5º da Lei nº 9.991/2000).

**Nota:** por “vínculo formal” entende-se vínculo empregatício, funcional ou qualquer outro tipo de vínculo que o proponente comprove ter com a instituição de execução do projeto, como por exemplo, pesquisador visitante. Os vínculos deverão ser comprovados junto à CEB DISTRIBUIÇÃO S.A até 30 dias após a assinatura do contrato.



## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

### 2.3. Instituição Parceira

2.3.1. Os projetos apresentados poderão ser desenvolvidos em parceria com instituições de natureza semelhante à instituição de execução do projeto, por exemplo:

- a) Empresas de energia;
- b) Fornecedores ou fabricantes de equipamentos eletro-eletrônicos;
- c) Empresas de serviços de energia;
- d) Empresas residentes nas incubadoras ou parques tecnológicos.

**Nota:** Como requisito básico fica estabelecido que o proponente poderá aportar recursos financeiros e/ou não-financeiros no projeto a ser desenvolvido. As propostas deverão explicitar claramente o interesse do proponente na parceria e os valores a serem aportados em complemento aos recursos da CEB Distribuição S/A.

2.3.2. As instituições nestas condições serão doravante denominadas “instituição parceira”.

### 3. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

A divisão da propriedade intelectual sobre os resultados de um projeto de P&D será rateada, entre os participantes que aportarem recursos, na proporção de seus investimentos.

### 4. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A CEB Distribuição S/A e todos os proponentes de projetos se comprometem a tratar e manter sob absoluto sigilo e confidencialidade, durante e após a vigência deste Convite, todas as informações obtidas nesse processo seletivo. A divulgação dos resultados e conhecimentos adquiridos no âmbito deste Convite dependerá de autorização por escrito das Partes. As informações específicas de cada participante, disponibilizadas para conhecimento, julgamento e desenvolvimento dos projetos aprovados só poderão ser divulgadas com o consentimento formal da mesma.

### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

As propostas deverão ser enviadas à CEB Distribuição S/A através do e-mail [ped@ceb.com.br](mailto:ped@ceb.com.br), até a data limite estabelecida no **item 8**, de acordo com o modelo contido no **Anexo II**.

As propostas por escrito deverão ser entregues até a data limite estabelecida no **item 8** no endereço abaixo.

*CHAMADA PÚBLICA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A  
P&D 2016 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO*



# CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

*(sigla proponente) / (sigla executor)/(sigla projeto)*

*CEB Distribuição S/A*

*Gerência Socioambiental e P&D – GSPD*

*Setor de Indústria e Abastecimento - SIA*

*Área de Serviços Públicos – Lote C*

*Brasília-DF - CEP 71.215-902*

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra proposta ou informação adicional será recebida, e não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem, explícita e formalmente, solicitados pela CEB Distribuição S/A.

## 5.1. Da documentação

Os proponentes deverão apresentar as seguintes documentações:

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal ou do Distrito Federal, conforme domicílio do proponente;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- CRS - Certificado de Regularidade de Situação (FGTS);
- CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Estatuto das Instituições Convenientes ou de suas Fundações de Apoio, bem como o CNPJ atualizado;
- Atestado de Capacidade Técnica – no mínimo de 01 (um) atestado, em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado, a contento, projetos de P&D atendendo os requisitos estabelecidos pela ANEEL.
- Declaração de originalidade.

## 5.2. Características das Propostas

As propostas deverão conter informações gerais relacionadas a:

- Caracterização da proposta:
  - ✓ dados cadastrais das instituições envolvidas e dos coordenadores do projeto no âmbito de cada instituição;
  - ✓ dados institucionais, incluindo competências de cada uma das instituições envolvidas;
  - ✓ dados do projeto: descrição do projeto, impactos previstos, resumo da equipe executora e resumo do orçamento.
- Detalhamento da proposta:
  - ✓ cronograma físico-financeiro;
  - ✓ equipe executora;



## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

- ✓ orçamento.
- Informações complementares

As propostas deverão ser apresentadas no formato descrito no **Anexo II** desta Chamada Pública, bem como no formulário eletrônico (arquivo.xml) próprio da ANEEL elaborado em conformidade com o documento “*Instruções para Elaboração e Envio de Arquivos para Cadastro no Sistema de Gestão de P&D ANEEL*” para os projetos de P&D disponível, para fins de consulta, no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br>. Deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [ped@ceb.com.br](mailto:ped@ceb.com.br) e entregues no endereço citado no **item 5**.

O preenchimento deverá levar em consideração os conceitos e critérios definidos no *Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica* – Agosto de 2012 da ANEEL, aprovado pela Resolução Normativa Nº. 504 de 14 de agosto de 2012, ou ato normativo que o substitua durante a vigência do projeto.

Além do formulário preenchido, também deverá ser encaminhado um arquivo resumo em word independente do número de caracteres, contendo os seguintes itens:

- **Descrição do Produto** – descrição sucinta do produto principal esperado do projeto;
- **Motivação** – descrição sucinta das justificativas da proposição do projeto;
- **Originalidade** – descrição da originalidade do produto principal do projeto, em relação ao estado-da-arte, com foco no setor elétrico brasileiro;
- **Aplicabilidade** – descrição do âmbito, potencial e abrangência de aplicação do produto principal do projeto;
- **Relevância** – Descrição da relevância dos resultados do projeto quanto às suas contribuições ou impactos em termos científicos, tecnológicos, econômicos e socioambientais para os participantes do projeto e para o setor elétrico brasileiro.

Adicionalmente à submissão eletrônica, é necessário o envio pelo correio ou entregue no protocolo da CEB Distribuição S/A no endereço citado no **item 5**, até a data limite estabelecida nesta Chamada Pública, dos seguintes itens:

- 1 (uma) cópia impressa da proposta apresentada, assinadas pelos dirigentes das instituições participantes do projeto – proponente, executor(es) e interveniente(s) - e pelo coordenador, com vistas a firmar o compromisso assumido;
- CD com o conteúdo da proposta;
- Cópia do e-mail de encaminhamento eletrônico da proposta até a data da apresentação da proposta.

## 6. RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. As propostas aprovadas serão financiadas com os recursos previstos na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, no art. 24 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e no art. 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que determina que as empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida no Programa de P&D, com desembolso previsto de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).
- 6.2. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da CEB Distribuição S/A. Estes recursos serão destinados a cobrir gastos nas rubricas de mão-de-obra, serviços de terceiros, materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos, viagens e diárias, administração e outros.
- 6.3. Do montante previsto, e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos serão destinados a projetos desenvolvidos por instituições de pesquisa sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas das Superintendências Regionais. Caso o somatório dos valores provenientes dessas regiões seja inferior a 30% (trinta por cento), os recursos remanescentes serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação das demais regiões.

## 7. ITENS APOIÁVEIS COM RECURSOS DO P&D DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Mão-de-Obra:** Custos do pessoal efetivamente alocado à equipe do projeto. Tais custos estão limitados ao tempo comprovadamente dedicado ao projeto;
- b) **Serviços de Terceiros:** São os custos dos serviços prestados por entidades executoras (pessoas físicas ou jurídicas), contratadas para realizar os objetivos dos projetos, tais como a pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, a construção e testes de protótipos e plantas piloto, a fabricação de cabeças de série; incluem-se despesas com registro de patentes;
- c) **Materiais de Consumo:** Materiais de consumo que serão efetivamente utilizados no projeto de P&D, tais como material gráfico e de processamento de dados, material para fotografia, material para instalação elétrica e de telecomunicações, material químico e outros bens perecíveis;
- d) **Materiais Permanentes:** Despesas com softwares, material bibliográfico, ferramentas e utensílios de laboratório e oficinas, mobiliário em geral, etc;
- e) **Equipamentos:** Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser detalhados quanto a sua especificação e utilização. São de uso exclusivo, durante a

execução do projeto de P&D. Notebooks e palmtops só serão financiados desde que devidamente justificados;

- f) **Viagens e Diárias:** Despesas com aquisição de passagens, taxas de embarque, locação ou uso de veículos, refeições, hospedagem e diárias, etc;
- g) Os custos relativos à Taxa de Administração, aplicáveis às fundações ligadas a instituições de ensino superior, estão limitados a 5% do valor contratado;
- h) Os custos relativos à mobilização de infra-estrutura existente estão limitados a 5% do valor contratado. Ressalta-se que todos os valores deverão ser discriminados para fins de reconhecimento das despesas do projeto quando da avaliação final;
- i) **Outros:** Serviços de comunicação, fretes, locação de equipamentos, impressão, encadernação, etc. Também, despesas devidas à participação de profissionais integrantes da equipe técnica em congressos, simpósios, conferências e demais eventos relacionados ao tema do projeto.

Ao Comitê de Avaliação designado para o julgamento das propostas reserva-se a prerrogativa de determinar cortes no orçamento originalmente apresentado pelo coordenador do projeto.

## 8. PRAZOS

ETAPAS	DATAS
Lançamento da chamada	06/06/2016
Data limite para apresentação das propostas	29/07/2016
Pré-Qualificação e Avaliações Internas. Caso seja necessário, será solicitada pela CEB Distribuicao S/A a apresentação oral dos projetos pré-selecionados (15 a 20 minutos)	+20 dias
Busca de Anterioridade e Pesquisas Correlatas	+30 dias
Divulgação dos Projetos Selecionados	+20 dias

### 8.1. Prazos de Execução dos Projetos

O prazo para execução dos projetos aprovados deverá ser acordado com a CEB Distribuição S/A, de forma a atender as necessidades do projeto em consonância com os prazos estabelecidos pela ANEEL. Sendo que a duração mínima permitida pela CEB Distribuição S/A para um projeto de P&D é de 12 (doze) meses e a máxima é de 60 (sessenta) meses.

## 9. PROCEDIMENTOS

### 9.1. Julgamento das Propostas

O julgamento das propostas será realizado em duas etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.





## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

### 9.2.1. Pré-Qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo:

- Preenchimento completo e adequado do modelo de projeto conforme descrito no **Anexo II**;
- Encaminhamento da proposta na forma exigida, incluindo: o envio eletrônico pela internet, uma cópia impressa com assinatura dos dirigentes de todas as instituições participantes, cópia em CD e cópia do e-mail;
- Envio do arquivo XML preenchido com a proposta, conforme as orientações da ANEEL;
- Envio da proposta até a data limite estabelecida no **item 8**;
- Elegibilidade das instituições participantes, conforme **item 2**;
- Declaração de Originalidade. (A declaração da originalidade do projeto é essencial e tem por objetivo avaliar o enquadramento da proposta do projeto como atividade de P&D).

É importante que o proponente demonstre, claramente, a originalidade e a inovação no desenvolvimento do produto proposto, ressaltando suas vantagens e benefícios frente a produtos similares, caso existam. Deve-se descrever o estado-da-arte, os desafios e os avanços propostos, em termos científicos e/ou tecnológicos, considerando-se o produto principal do projeto. Deve-se considerar o problema a ser solucionado e a ausência ou o custo elevado de solução disponível no mercado, quando pertinente.

Esse critério não se aplica aos projetos enquadrados nas fases cabeça-de-série, lote pioneiro ou inserção no mercado, devendo essa informação constar nesse campo. Para aquelas propostas caracterizadas como nacionalização de produto deve-se descrever qual o produto do mercado externo está sendo nacionalizado e quais as técnicas utilizadas para esse processo.

### 9.2.2. Avaliação de Mérito pela CEB

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos projetos selecionados na etapa de pré-qualificação por Comitê Técnico formado por técnicos da CEB Distribuição S/A.

Conforme o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – Agosto de 2012 da Aneel, aprovado pela Resolução Normativa Nº. 504 de 14 de agosto de 2012, em seu Apêndice A (Parâmetros e critérios de avaliação), a avaliação de um Projeto de P&D deverá ser realizada com base nos seguintes critérios: **Originalidade**, **Aplicabilidade**, **Relevância** e **Razoabilidade dos Custos**. Na avaliação inicial tais critérios serão analisados com base nos resultados esperados, e na avaliação final, com base nos resultados obtidos nos projetos realizados.

A ênfase na avaliação quanto aos resultados do Projeto de P&D será no produto principal do projeto. Entretanto, os resultados secundários também devem ser considerados para a composição do parecer do Avaliador quanto a cada um dos critérios.

O produto principal de um Projeto de P&D será analisado de acordo com o seu tipo, podendo ser caracterizado como: conceito ou metodologia; software; sistema; material ou substância; componente ou dispositivo; máquina ou equipamento. Dentre os produtos secundários de um Projeto de P&D deverão ser analisados a capacitação profissional, a capacitação tecnológica, os impactos socioambientais e os impactos econômicos, quando cada um desses aspectos for pertinente ao projeto.

Será avaliado também a fase da cadeia de inovação em que o projeto se situa, compreendida entre pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental, cabeça de série, lote pioneiro e inserção no mercado.

A avaliação das propostas de projetos submetidas será feita com base na qualidade geral da proposta, incluindo a qualificação da equipe e os resultados e benefícios do projeto, conforme subdivisão em quatro critérios. Para cada um dos 4 (quatro) quesitos será atribuída uma única nota de 1 a 5 em termos de graus de atendimento, para a análise comparativa das propostas concorrentes conforme o quadro I

A Equipe da CEB Distribuição S/A que fará análise preliminar dos trabalhos será constituída pelo Comitê Permanente de P&D. Após receber a avaliação das equipes técnicas, o Comitê Permanente de P&D fará a sua seleção e poderá encaminhar as propostas pré-selecionadas para avaliação de Empresa Externa para a emissão de uma laudo da busca de anterioridade e das pesquisas correlatas.

Quadro I – Pontuação dos Critérios de P&D.

Pontuação do Critério	Conceito da Pontuação
0	Não se Aplica
1	Inadequado
2	Insuficiente
3	Aceitável
4	Bom
5	Excelente

**Nota:** O valor 0 (zero) aplicado ao critério originalidade elimina a proposta

Os principais aspectos a serem avaliados são apresentados a seguir:

a) **Originalidade**

Conforme descrito no **item 9.2.1**



## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

### b) Aplicabilidade

A aplicabilidade dos resultados do projeto deve ser justificada com base no potencial de aplicação do produto principal a ser gerado pelo projeto e sua abrangência (área, segmento, classe e número de consumidores, etc.).

### c) Relevância

Serão avaliados as contribuições e/ou os impactos do projeto em termos científicos, tecnológicos, socioambientais e econômicos, conforme apresentado no **item A.4** do Apêndice A do Manual de P&D - ANEEL, Versão 2012, considerando-se o tipo do produto principal e a fase da cadeia da inovação do projeto.

### d) Viabilidade Econômica

Neste critério, deve-se descrever os impactos econômicos decorrentes da aplicação dos resultados do projeto. A viabilidade econômica será avaliada por meio do confronto entre os investimentos previstos e os benefícios esperados. Os benefícios econômicos devem ser demonstrados por meio de um estudo de viabilidade econômica ou de uma avaliação da expectativa de retorno do investimento realizado, com horizonte de tempo definido, tomando-se como referência os custos de execução do projeto e da aplicação de seus resultados e os benefícios decorrentes de sua implantação.

Entre os parâmetros de avaliação do impacto econômico destacam-se: produtividade; qualidade do fornecimento; gestão de ativos; perdas não-técnicas; mercado de energia elétrica e eficiência energética, conforme descritos abaixo:

- **Produtividade:** A melhoria de produtividade pode ser decorrência de mudanças nos processos operacionais ou administrativos da CEB, reduzindo homem-hora, materiais, insumos e/ou tempo de execução da(s) atividade(s).
- **Qualidade do Fornecimento:** A melhoria da qualidade dos serviços prestados pode ser avaliada pela redução do índice de reclamações, dos índices de continuidade (DEC, FEC e TMA) e dos índices de qualidade da energia fornecida, como VTCDs e outros distúrbios na rede.
- **Gestão de Ativos:** Os ganhos econômicos decorrentes da melhoria na gestão de ativos da CEB Distribuição S/A podem ser decorrentes da redução ou da postergação de investimentos na expansão ou manutenção do sistema elétrico, bem como da redução do índice de roubo de equipamentos ou materiais.
- **Perdas Não-Técnicas:** As perdas comerciais ou não-técnicas podem ser reduzidas pelo combate a fraudes e desvios, erros de medição e faturamento ou

pela redução de inadimplência nas diversas classes de consumo: residencial, industrial, comercial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público.

- **Mercado de Energia Elétrica:** Um projeto de P&D pode impactar o mercado de energia da CEB Distribuição S/A e de outras empresas do setor, reduzindo o custo da energia gerada ou adquirida e/ou os erros de previsão do mercado futuro de energia elétrica.
- **Eficiência Energética:** Um projeto de P&D pode proporcionar ganhos econômicos decorrentes da melhoria da eficiência energética na oferta de energia (geração, transmissão e distribuição) ou no uso final. No lado da oferta, pode resultar de aumento na eficiência do sistema de geração, transmissão e/ou distribuição de energia, ampliando, assim, a capacidade e/ou confiabilidade do sistema. Do lado da demanda, pode advir de aumento na eficiência dos equipamentos de uso final, gerando economia de energia (kWh) ou reduzindo demanda no horário de ponta do sistema (kW).

A proponente poderá usar outros parâmetros que julgar conveniente, desde que apresentado o respectivo benefício econômico. Porém, qualquer que seja o parâmetro adotado, a expectativa dos benefícios econômicos esperados deve ser comprovada numericamente.

Comparar os ganhos estimados que a CEB Distribuição S/A terá, caso o projeto obtenha sucesso com o valor do projeto. Ao final, calcular em quantos anos o projeto se paga.

### 9.2.3. Busca de Anterioridade e Pesquisas Correlatas

A CEB DIS poderá encaminhar as propostas pré-selecionadas à empresa de consultoria com o objetivo de analisar e desenvolver parecer técnico sobre os quesitos da ANEEL do projeto como atividade de P&D fazendo uma busca de anterioridade dessa.

Os laudos poderão subsidiar a tomada de decisão para a submissão dos projetos pelo Comitê de P&D da CEB Distribuição S/A à apreciação da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A.

### 9.2.4. Seleção das Propostas

As propostas recomendadas na forma do **item 9.2.2** e avaliadas pela empresa de consultoria externa conforme **item 9.2.3** serão submetidas à apreciação da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A para decisão final, considerando as prioridades e os temas considerados estratégicos pela Companhia.



## **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

### **9.2.5. Contratação**

Os recursos para a execução dos projetos selecionados serão comprometidos através de contratos a serem celebrados entre a CEB Distribuição S/A e as Instituições Proponentes. Para a assinatura dos contratos pela CEB Distribuição S/A, as instituições selecionadas deverão comprovar sua situação de regularidade, apresentando os documentos listados no art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15/01/1997, e se for o caso, a Lei Complementar nº 101/2000.

### **9.2.6. Acompanhamento e Avaliação**

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito por meio de relatórios e visitas, podendo ser complementado com reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação a critério da CEB Distribuição S/A.

O acompanhamento técnico dos projetos apoiados será feito de acordo com as metas e resultados parciais a serem alcançados em cada período, de acordo com o cronograma de execução. Durante o desenvolvimento do Projeto deverão ser elaborados pela Instituição contratada relatórios mensais para que a CEB Distribuição S/A venha a prestar contas à ANEEL do processo dos trabalhos em todos os aspectos relacionados ao seu acompanhamento.

## **10. ASPECTOS RELEVANTES A SEREM CONSIDERADOS**

### **10.1. Aquisição de Materiais/Equipamentos**

Para os bens inventariáveis (materiais e equipamentos) adquiridos pela(s) entidade(s) executora(s) do projeto por meio dos recursos repassados pela concessionária de energia e/ou cooperada(s), cujas notas fiscais de compra forem emitidas em nome da(s) entidade(s) executora(s), esta(s) deverá(ão) enviar estes documentos fiscais à concessionária de energia e/ou cooperada(s) para que seja realizado o controle de todos os gastos incorridos no projeto e, a qualquer época, prestar contas dos gastos realizados à ANEEL ou à Agência conveniada. Ressalta-se que os bens inventariáveis adquiridos por entidade executora pública ou privada, desde que sem fins lucrativos, poderão compor seu patrimônio, sem necessidade de anuência da ANEEL para esta destinação, mediante solicitação fundamentada e autorizada pela CEB Distribuição S/A.

Os bens inventariáveis adquiridos diretamente pela concessionária de energia e/ou cooperada(s) com recursos de projeto de P&D poderão ser doados ou cedidos à(s) entidade(s) executora(s) ou a outra(s) entidade(s) sem fins lucrativos mediante pedido fundamentado inserido no Relatório Final do projeto e anuência da superintendência da ANEEL responsável pela avaliação do projeto. A anuência será dada conjuntamente com a avaliação final sobre o projeto realizado.

## 10.2. Apoio à Infraestrutura

O apoio à infraestrutura como item de Capacitação Tecnológica, do critério Relevância, será avaliado com base na pertinência da aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a execução do projeto de P&D, considerando a realidade da entidade beneficiada, de acordo com o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, da ANEEL, de 2012, da seguinte forma:

- Deverão ser analisados os materiais permanentes e os equipamentos, o nome do laboratório (novo ou existente), a área de pesquisa e a entidade beneficiada;
- Deverá ser avaliada a pertinência de doação/cessão de bens para as entidades executoras, caso haja;
- A pertinência dos gastos será avaliada com base nessas informações e será definida a razoabilidade do reconhecimento dos gastos realizados.

## 10.3. Valores de Referência

Todos os preços inseridos na proposta deverão ser compatíveis com o praticado no mercado, podendo ser requeridas comprovações quando da efetiva contratação das propostas selecionadas.

Inobstante à análise de custo que será efetivada nas propostas, os custos horários totais por categoria, incluídos todos os encargos seguirão os Valores de Referência indicados a seguir. Além disso, a carga horária de cada profissional envolvido no projeto deverá observar os limites indicados na tabela a seguir. Cargas horárias superiores, deverão ser devidamente justificadas em folha a ser anexada à proposta.

CATEGORIA	CUSTO HORÁRIO (R\$/H)	LIMITES MENSAIS (H)
Doutor	160,00	50
Mestre	120,00	60
Especialista	90,00	70
Superior Sênior	90,00	70
Superior Junior	80,00	150
Auxiliar Técnico, Administrativo ou Bolsista de Graduação	35,00	175

## 10.4. Despesas com Serviços de Terceiros

Uma vez selecionada a proposta para contratação, não será permitida à proponente a subcontratação total do objeto da pesquisa, bem como a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.



# CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Impugnação da Chamada Pública:** as decisões proferidas pela Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A são terminativas.
- **Revogação ou Anulação da Chamada Pública:** a qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse da CEB Distribuição S/A ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Os resultados obtidos nesta pesquisa serão de propriedade da CEB Distribuição S/A e da Instituição contratada, de acordo com critérios definidos no **item 3**.
- Os equipamentos que serão adquiridos para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa apoiados deverão ser transferidos para a CEB Distribuição S/A, imediatamente, após a sua conclusão, podendo permanecer na Instituição contratada mediante manifestação formal da mesma e conforme a conveniência da CEB Distribuição S/A e com a devida anuência da ANEEL.
- Para elaboração das propostas, o proponente deverá apresentar no **Anexo V** os valores de homem-hora e de diárias de viagem e ajuda de custo.
- A CEB Distribuição S/A reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no Portal da CEB Distribuição S/A na internet (<http://www.ceb.com.br>) e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos no Portal da CEB Distribuição S/A na internet (<http://www.ceb.com.br>) ou por meio do endereço eletrônico [ped@ceb.com.br](mailto:ped@ceb.com.br).

**ANEXO I**

Tema - Aneel		Tema - Projeto
1	MA - Meio Ambiente; SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	Desenvolvimento de mecanismos para intervenção na vegetação em faixa de servidão de linhas de sub-transmissão e rede de distribuição.
2	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	Desenvolvimento de aplicações tecnológicas para o monitoramento de transformadores de alta tensão.
3	MA - Meio Ambiente	Tratamento de óleo de transformadores contaminados com PCB.
4	PL – Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	Metodologia para otimização do fluxo financeiro considerando os investimentos mínimos necessários e impactos regulatórios.
5	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica; QC - Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica	Desenvolvimento de aplicação para a gestão de falha na operação linhas e redes da distribuição.
6	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica; QC - Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica	Desenvolvimento de aplicação para Supervisão e Controle da Rede de Baixa Tensão.
7	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	Planejamento e automação de sistemas de manobra de equipamentos de redes de distribuição área e subterrânea.
8	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	Desenvolvimento de metodologia com ações para a otimização de operação e aumento da vida útil de equipamento a gás SF6.
9	FA - Fontes alternativas de geração de energia elétrica	Aplicações tecnológicas voltadas para avaliação do impacto da Geração Distribuída nos modelos de negócio da empresa.
10	MF - Medição, faturamento e combate a perdas comerciais; SE – Segurança	Desenvolvimento de transformadores de distribuição inteligentes.
11	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica; QC - Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica	Desenvolvimento de Chave Eletrônica para Operação em Curto-Circuito.
12	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	Desenvolvimento de equipamento para regulação de tensão em transformadores.





## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

13	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	Desenvolvimento de soluções para diagnóstico e auxílio na manutenção de linhas de sub-transmissão e rede distribuição.
14	OU - Outro	Aprimoramento na estrutura de negócios das concessionárias de rede de distribuição para utilização de veículos elétricos.
15	SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	Medição de Malha de Terra com Subestação Energizada.
16	MF - Medição, faturamento e combate a perdas comerciais	Redução das Perdas Comerciais ou não-técnicas.
17	MA - Meio Ambiente	Logística Reversa para sucatas geradas pelas Distribuidoras de Energia Elétrica (cabos, isoladores, estruturas metálicas e etc)

## ANEXO II

### CHAMADA PÚBLICA CEB-DIS/P&D 2016 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (sigla proponente)/(sigla executor)/(sigla projeto)

A proposta a ser apresentada deve ser elaborada de acordo com o roteiro a seguir:

1. Título do Projeto
2. Nome do Coordenador (proponente)
3. Instituição de Execução do Projeto (nome e sigla)
4. Instituições parceiras (nome e sigla), se existentes
5. Objetivos
  - Destacar os objetivos principais do projeto, objetivos adicionais e benefícios esperados.
6. Justificativas
  - Destacar a relevância da proposta para o desenvolvimento dos setores de Distribuição de Energia Elétrica e Uso Final e para o escopo desta Chamada Pública. Descrever a justificativa de originalidade da proposta, baseando-se nas pesquisas correlatas.
7. Metodologia e Técnica dos Trabalhos
8. Etapas de Trabalho e Cronograma de Execução
  - Destacar e detalhar o período de execução do Projeto, as etapas a serem desenvolvidas, bem como os resultados e benefícios esperados de cada etapa.
9. Orçamento Detalhado
  - Apresentar o valor global do projeto, bem como o cronograma físico-financeiro;
  - Discriminar e justificar os gastos constantes do **item 6**.
10. Parcerias
  - Se existentes, descrever as parcerias que serão efetuadas, informando qual a função de cada instituição no projeto.
11. Resultados esperados
  - Destacar o horizonte de aplicação dos resultados esperados e o impacto para o Setor Elétrico.
12. Referências Bibliográficas
13. Equipe Executora do Projeto
  - Informar, para cada membro da equipe:
    - (i) nome;
    - (ii) título de mais alto nível;
    - (iii) instituição de vínculo;
    - (iv) função no projeto (pesquisador, técnico, colaborador, etc.);
    - (v) descrição sucinta das atividades a serem desenvolvidas; e
    - (vi) horas mensais dedicadas ao projeto.
  - O Coordenador da proposta, bem como os integrantes da equipe executora, deverão ter seu dados curriculares cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes, de acordo com o Formulário Eletrônico da ANEEL.
  - A qualificação e experiência do coordenador e dos pesquisadores são fundamentais na análise de mérito da proposta. Portanto, caso os dados existentes nos currículos do coordenador e dos pesquisadores não reflitam com clareza a qualificação e experiência dos mesmos, elas deverão ser complementadas neste item da proposta.
14. Anexos
  - Deverão constar como anexos às propostas apresentadas, os formulários apresentados no ANEXO II ao ANEXO V.



# CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

## ANEXO III

### CHAMADA PÚBLICA CEB-DIS/P&D 2016 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (sigla proponente)/(sigla executor)/(sigla projeto)

#### CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Dados Cadastrais da Instituição e do Responsável:

- Instituição: [Nome da Instituição].
- Responsável: [Coordenador do Projeto].
- CPF: [CPF do Coordenador do Projeto].

Dados Gerais do Projeto;

- Título:
- Descrição Resumida:
- Prazo de Execução:
- Valor Global do Projeto:

Cronograma Físico-financeiro:

Quadro de acompanhamento físico – financeiro anual

Etapas	Valores Totais (R\$)	Desembolsos – 1º Ano (R\$ x 1000)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 (descrição das Etapas)													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
Total													

Obs: Caso o prazo de execução do P&D seja superior a um ano, deverão ser construídos quadros suplementares.

[Local], [Dia] de [Mês] de [Ano]

\_\_\_\_\_  
[Coordenador do Projeto]



# CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

## ANEXO IV

### CHAMADA PÚBLICA CEB-DIS/P&D 2016 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (sigla proponente)/(sigla executor)/(sigla projeto)

#### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

I.1 Custo de Pessoal				
Descrição	Nº	Nº de H.H. (h)	Custo do H.H. (R\$)	Custo Total (R\$)
Coordenador (Doutor)				
Doutores				
Doutorandos				
Mestres				
Mestrandos				
TOTAL				

  

I.2 Viagens e Diárias	
Descrição	Custo total (R\$)
Passagens e diárias em Viagens para Reuniões Técnicas	
Diárias (Hotel e Alimentação) para Viagem a Serviço da Equipe Técnica para Comissionamento em Campo	
TOTAL	

  

I.3 Principais Materiais de Consumo	
Total	

  

I.4 Principais Equipamentos	
Total	

  

I.5 Serviços de Terceiros	
Total	

  

I.6 Outros	
Total	

[Local], [Dia] de [Mês] de [Ano]

\_\_\_\_\_  
[Coordenador do Projeto]



# CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

SEDE: SIA – Área de Serviços Públicos, Trecho 3, Lote “C”

CNPJ nº 07.522.669/0001-92

INTERNET: <http://www.ceb.com.br>

CEP: 72215-902 030 Brasília – DF

## ANEXO V

### CHAMADA PÚBLICA CEB-DIS/P&D 2016 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

#### PLANILHA DE VALORES DE HOMEM-HORA

CATEGORIA	VALOR (R\$/hora)
Doutor (Coordenador)	
Doutor	
Doutorando	
Mestre	
Mestrando	
Especialista	
Administrativo	

#### PLANILHA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIA	VALOR
No Brasil	
No Exterior (Grupo A)*	
No Exterior (Grupo B)*	
No Exterior (Grupo C)*	
No Exterior (Grupo D)*	